



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º149, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE A SERVIDORA LUANA AFONSO
ROCHEL, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora LUANA AFONSO ROCHEL, redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária, conforme art. 1º da Lei nº1.361/2017 e deferimento em processo 034/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração